



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 694
09 de setembro de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PORTARIA.....	2
------------------	---

1. PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2026 Lavandeira-TO, 09 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o servidor DIVINO MAURICIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº ***.619.***-**, matrícula funcional nº 91, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, onde se encontra atualmente desempenhando suas atividades como Guarda Noturno, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Urbana, unidade administrativa de origem de seu cargo efetivo.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Urbana na quarta-feira, dia 09 de setembro de 2026, para reassumir suas atribuições inerentes ao cargo efetivo de Jardineiro, observadas as determinações da chefia imediata.

Art. 3º O presente remanejamento não implica alteração do cargo efetivo, da matrícula funcional ou dos direitos e vantagens legalmente assegurados ao servidor, permanecendo este vinculado ao cargo para o qual foi regularmente investido mediante concurso público.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder às anotações e alterações necessárias nos registros funcionais do servidor, em razão do presente remanejamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavandeira-TO, aos nove dias do mês de setembro de 2026.

Dennisson Péricles Pereira Almeida

Prefeito Municipal